

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 926/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 078/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Assessoria Jurídica Administrativa.

**CONTRATADA:** ZÊNITE NFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - CNPJ Nº. 86.781.069/0001-15;

**OBJETO:** Inscrição da servidora VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA no curso “ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PARALELO ENTRE A LEI Nº 8.666/93 E A LEI Nº 14.133/21”, que será promovido pela empresa ZÊNITE NFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. (CNPJ Nº. 86.781.069/0001-15), com carga horária de 20 horas, no período de 11 a 15 de março de 2024, na modalidade online.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor total de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.12/14);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 08/2024 (doc.15);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº 073/2024 (doc.16), pela legalidade do procedimento;

Considerando, ainda, a adequação/disponibilidade orçamentária (doc.10/11), informação da Escola Judicial do TRT7 acerca da previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Assessoria Jurídica Administrativa, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área, no Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores (doc.07);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição da servidora VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA no curso “ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PARALELO

ENTRE A LEI Nº 8.666/93 E A LEI Nº 14.133/21”, que será promovido pela empresa ZÊNITE NFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - CNPJ Nº. 86.781.069/0001-15, com carga horária de 20 horas, no período de 11 a 15 de março de 2024, na modalidade online

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

**À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO**, para emitir a nota de empenho no valor total de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais) em favor da empresa ZÊNITE NFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - CNPJ Nº. 86.781.069/0001-15, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformist

**Por último**, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 23 fevereiro de 2024.

---

**JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

**Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesa Substituto.**